



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2024
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga a Resolução nº. 04/2024 de 04 de dezembro de 2024 e contém outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº. 04/2024 de 04 de Dezembro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de dezembro de 2024

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Jr.

Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Magalhães

Vice Presidente da Câmara Municipal

Uiles Eduardo de Souza

Secretário da Câmara Municipal





JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 12 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Eduardo Capistrano Cunha Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Sapucaí/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadora.**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo revogar a Resolução nº 04/2024, que fixa novos subsídios dos vereadores, em atenção às manifestações legítimas e pacíficas da população de Santa Rita do Sapucaí.

Nos últimos dias, os cidadãos santarritenses, por meio de diversos canais, incluindo manifestações públicas, solicitaram a revisão do aumento dos subsídios aprovado pela Resolução nº 04/2024. Tal solicitação reflete o sentimento da sociedade em relação ao atual cenário socioeconômico, caracterizado por desafios que demandam prudência e alinhamento das decisões legislativas aos anseios populares.

Reconhecendo o papel fundamental da Câmara Municipal como representante legítima do povo, entendemos que é nossa responsabilidade ouvir a população e promover as adequações necessárias para garantir que as decisões desta Casa estejam em sintonia com os valores e expectativas da comunidade.

A revogação da Resolução nº 04/2024 não representa apenas uma resposta às manifestações populares, mas também reforça o compromisso desta Câmara com a transparência, a responsabilidade fiscal e a construção de uma gestão pública que priorize o interesse coletivo.

Dessa forma, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, confiando na sensibilidade desta Casa para avaliar e aprovar esta medida como um ato de respeito ao povo santarritense e de fortalecimento da relação entre o Legislativo e a sociedade.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 12 de dezembro de 2024.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Jr.

Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Magalhães

Vice Presidente da Câmara Municipal

Uiles Eduardo de Souza

Secretário da Câmara Municipal

